

ANEXO

1 — Identificação da entidade:

FUNDAÇÃO FILOS

Rua da Igreja da Areosa, nº91

4200-323 Porto

NIF 503 559 008

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 — As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

As Demonstrações Financeiras encontram-se apresentadas à moeda de Euro.

2.2 — *Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.*

Não se verificaram, no decorrer do ano de 2020, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 — *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.*

As Demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos com as do período anterior.

3 — Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido aplicadas ao exercício apresentado.

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo dos custos e os seguintes pressupostos:

1. continuidade

2. regime de acréscimo (periodização económica)
3. consistência na apresentação
4. não compensação
5. informação comparável

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.1 — Ativos Fixos Tangíveis:

Os Ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados.

4 — Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF, utilizando o método direto.

4.1 — Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

O saldo de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	0 €	0 €
Depósitos Bancários	9.797 €	5.308 €
Caixa e seus equivalentes	9.797 €	5.308 €

5 — Activos fixos tangíveis:

5.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinarem a quantia escriturada bruta;

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Activos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Descrição	Início do período		Fim do período	
	Quantia escriturada Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada Bruta	Depreciações Acumuladas
ATIVOS FIXOS TANGIVEIS Edifícios e outras construções	30.000 €	8.400 €	30.000 €	9.000 €
Total	30.000 €	8.400 €	30.000 €	9.000 €

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Terrenos	Edifícios e Outras Construções	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo em 31 de dezembro 2019	0	30.000 €	0	30.000 €
Aquisições				
Revalorizações				
Alienações				
Saldo em 31 de dezembro 2020	0 €	30.000 €	0 €	30.000 €
Depreciações e perdas imparidade acumuladas				
Saldo em 31 de dezembro 2019	0	8.400 €	0	8.400 €
Depreciações do período	0	600 €	0	600 €
Alienações				
Saldo em 31 de dezembro 2020	0 €	9.000 €	0 €	9.000 €
Valor Líquido	0 €	21.000 €	0 €	21.000 €

6 — Rédito:

6.1 — Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

7 — Subsídios do Governo e apoios do Governo:

7.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como “subsídios à exploração” na demonstração dos resultados.

8 — Número de membros dos órgãos directivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

A Direção é constituída por cinco elementos, não tendo ocorrido alterações no período de relato financeiro.

9 — Informação sobre as remunerações dos órgãos directivos.

Os órgãos de direção não são remunerados.

10 — Outras informações:

Dividas ao Estado e à Segurança Social

A entidade à data de encerramento das contas do período de 2020 tem a sua situação regularizada perante a segurança social e relativamente à Administração Tributária, não existindo qualquer divida em mora ao Estado e Outros Entes Públicos.

Nota: As notas do Anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas como não aplicáveis.

A Direção

O Contabilista Certificado
